



DA a Empresa com sede em Teresina- PI, Rua Desembargador Freitas nº 1227, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 07.480.205/0001-60 e Inscrição Estadual nº 19.405.711-9 neste ato representado pelo senhor Aceclino Carvalho da Silva, C.I. nº 149207 SSP PI, CIC nº 066.304.643-20, tem em si, ajustado o presente contrato: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e manutenção de ar condicionado, ventilação e refrigeração para o CMT V, localizado na cidade de Timon - MA, com custo global de R\$ 17.525,00 (dezesete mil quinhentos e vinte cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183- Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.37- Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: Nº 123210/2020 / CMT -V /PMMA, de 03/09/2020. Timon- MA, 18 de setembro de 2020. Francisco de Sousa Pereira - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de Sousa Pereira - Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 08/2020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2020. **Processo Administrativo:** nº 020.007/2020. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e a empresa P G AGUIAR VIEIRA,, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de um veículo de passeio, tipo sedan, zero quilômetro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2020. **Dotações Orçamentárias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Equipamentos e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até 31/12/2020, a contar da data de assinatura do contrato e da **Ordem de Fornecimento.** Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA -** Francisco Elias Pereira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM:**PREGÃO PP Nº 013/2020-SRP.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CNPJ Nº18.644.933/0001-87. **CONTRATADA:** JOAQUIM DE SOUSA 93519877368 - ME, CNPJ: 12.695.436/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de lanche e panificação de interesse da Sec.Municipal de Administração.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02-Poder Executivo; 0208 - Sec. Municipal de Educação; 020800 - Sec. Municipal de Educação; 12 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 12 122 0002 2028 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90. 30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira/ Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 001/2020. PROCESSO ADM:** 09092020/2020 **ORIGEM:** CARONA Nº 002/2020- DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 - SRP DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CNPJ Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº. 29.000.245/0001-09. **OBJETO:** CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA. NO VALOR DE RS: 251.197,00 (duzentos e cinqüenta e um mil cento e noventa e sete reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 02.11 - Fundo Municipal de Saúde; 40.301.0004.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2020. Ana Carine do Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. **PESSOA JURIDICA:** ANTONIO DOS S. SOUSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.967.704/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. **VALOR TOTAL RS:** 16.655,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0202-Sec Municipal de Gestão Planejamento e Orçamento; 04 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 04 122 0002 2004 0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Gestão Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/ Secretário Adjunto de Pagamentos.

**CONTRATO Nº 007/2020. ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APURUS/MA. **CONTRATADA:** A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 10.612.251/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 46.423,45 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0213 - Fundo Municipal de Assistência Social; 021300 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008 - Gestão da Assistência Social do Município; 08.244.0008.2061.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamento.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 006/2020. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e AMENDOLA COUTO CONSTRUTORA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa para execução de construção de escola de 12 salas - bairro Centro no município. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FNDE TC Nº 202002935. **VALOR:** R\$ 4.103.093,94 (Quatro Milhões e Cento e Trés Mil e Noventa e Trés Reais e Noventa e Quatro Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Decreto 004/2020, e AMENDOLA COUTO CONSTRUTORA LTDA - ME, Sr. Paulo Henrique Amendola Couto CPF nº 054.762.646-04. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de setembro de 2020.

exclusivos com sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado e lixeira com tampa e pedal, ou seja, sem contato manual; XVI- Antes de servir no *buffet* o cliente deverá higienizar às mãos com álcool em gel 70% que será aplicado pelo funcionário do estabelecimento; XVII- Os garçons e demais funcionários do estabelecimento deverão usar obrigatoriamente a máscara de proteção facial e aos clientes somente poderão retirar a máscara para se alimentar; XVIII- Os Bares ficam obrigados a realizar a aferição de temperatura de todos os clientes e funcionários, com termômetro digital, impedindo o acesso dos que apresentarem temperatura superior a 37,5°C (trinta e sete graus e meio); XIX- Os Bares, Restaurantes e afins somente estão autorizados a funcionarem até 23:00. XX- O uso de máscara é obrigatório, não sendo permitido adentrar ou permanecer no recinto sem máscara; XXI- Disponibilizar álcool em gel nas entradas e saídas do recinto, centros de informação e próximo aos pontos de alimentação e pontos distantes de lavatórios, bem como em locais estratégicos para uso dos frequentadores e funcionários; §1º. Fica proibido o uso de mesa de sinuca/bilhar em restaurantes, bares e afins. §2º. Ficam proibidas atrações musicais, culturais e de qualquer tipo que promovam aglomeração ou movimentação, até nova deliberação dos órgãos sanitários. Art. 3º. Permanecem suspensos os Alvarás de Localização e Funcionamento - ALFs - emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, já previstos em Decretos Municipais anteriores, especialmente para: a) casas de shows e espetáculos de qualquer natureza; b) salões de dança e similares; c) casas de festas e eventos; d) exposições, congressos e seminários; e) parques de diversão; Art. 4º. Fica autorizado, a partir de 17 de setembro de 2020, a realização de eventos públicos e privados, exceto os dispostos no art. 3º deste decreto, com público máximo de 100 pessoas e obedecidas as medidas sanitárias medidas sanitárias gerais contidas no na Portaria nº 34, de 28 de maio de 2020 e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2020, Governo do Estado do Maranhão Art. 5º. O presente Decreto Municipal poderá ser revogado a partir de uma nova avaliação, considerando às orientações dos profissionais de saúde e constatando-se a diminuição ou aumento do número de infectados pelo Coronavírus neste município. Art. 6º. As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones da Vigilância Sanitária, nº (99) 02-0971 e Polícia Militar (99) 98488-6444. Art. 7º. Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais não alteradas por este Decreto ou que não tenham prazos específicos. Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 10972ab1f3407d323d17644bf63b26d3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020. ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2019-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **CONTRATADA:** E A PINTO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.368.778/0001-09. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de

serviços gráficos (Midia Visual). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.744,45 (cinquenta e um mil setecentos e quatorze reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 - Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: c162452a3817cc871fe162ff4a555def

#### EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 DA CARONA DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PP 009/2020 - SRP DE SQM.

**CONTRATO Nº 001/2020. PROCESSO ADM:** 09092020/2020 **ORIGEM:** CARONA Nº 002/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 - SRP DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.000.245/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA. **NO VALOR DE R\$:** 251.197,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e sete reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 02.11 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2020. Ana Carine do Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: d163c7c9e4bc9c748e18cca3c27ff462

#### EXTRATO DE CONTRATO 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-SRP

**CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM:** PREGÃO PP Nº 013/2020-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 **CONTRATADA:** JOAQUIM DE SOUSA 93519877368 - ME, CNPJ: 12.695.436/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de lanche e panificação de interesse da Sec. Municipal de Administração. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 0208 - Sec. Municipal de Educação; 020800 - Sec. Municipal de Educação; 12 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 12 122 0002 2028 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020. Maria Joséia Braga de Oliveira/ Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO  
Código identificador: 66adab2aed861a7713c727a882f080df

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES